CLARO S.A., CNPJ: 40.432.544/0001-47

ADVOGADO(S): GERALDO CAMPELO DA FONSECA FILHO,

OAB: 19382

ITALO ROBERTO DE DEUS NEGREIROS, OAB: 43533 LEONARDO SANTANA DA SILVA COELHO, OAB: 17266

------/LMSS

RECIFE/PE, 07 de julho de 2021.

NAZARE BARROS BARBOZA DINIZ

Diretor de Secretaria

3ª Vara do Trabalho do Recife Edital

Processo Nº ExTiEx-0000790-89.2017.5.06.0003

EXEQUENTE RAIMUNDO JOSE CUTRIM MARTINS
ADVOGADO FRANCISCO TAVARES LEITE
NETO(OAB: 11534/MA)
EXECUTADO CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE

ADVOGADO GILBERTO FREIRE CALADO(OAB: 12319/PE)

ADVOGADO GABRIELA SILVA ALBUQUERQUE

MELO(OAB: 33733/PE)
ADVOGADO EDMILSON BOAVIAGEM

ALBUQUERQUE MELO JUNIOR(OAB:

10692/PE)

ADVOGADO KÁTIA CRISTINA TENÓRIO DE

SIQUEIRA ZIMMERLE(OAB: 12862-

D/PE)

ADVOGADO LUCIANO CEZAR BEZERRA DE

ARAUJO(OAB: 15191-D/PE)

TERCEIRO

INTERESSADO

IMÓVEL

Intimado(s)/Citado(s):

- CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO

Executado(s):

CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE, CNPJ: 08.145.021/0001-07

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (EDHPI) LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE*

O Excelentíssimo Senhor Doutor RAFAEL VAL NOGUEIRA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho do Recife, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por

ARREMATAÇÃO PÚBLICA, unicamente na modalidade online (*por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 24/09/2021, às 11h (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site (abaixo informado) de responsabilidade do leiloeiro designado, em praça única (LEILÃO NACIONAL 2021), do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço; devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ao) ser alienado(s) pelo lanço mínimo de75%, calculado sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A oferta de lanços, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituílo ou reformá-lo. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

DESCRIÇÃO DO BEM: PRÉDIO n.º 1193, de matrícula n° 75.316, caracterizado como galpão do Clube de Remo do Clube Náutico, situado na Rua da Aurora, Santo Amaro, Recife-PE, constituído de dois pavimentos, tendo no pavimento térreo, duas saletas, três quartos, cozinha, corredor, serviço sanitário; e, no pavimento superior, duas salas, quatro quartos e outras dependências e servidões, edificado em terreno de marinha e de propriedade do CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua da Aurora, n.º 1193, Santo Amaro,

Recife-PE, CEP:50040-090.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$2.772.000,00

DATA DA PENHORA: 11/07/2019

FIEL DEPOSITÁRIO: Evaldson Edno Rosendo de Melo, cpf:

n.º935.358.304-78

RESTRIÇÕES À ARREMATAÇÃO: Imóvel em alvenaria, coberto de madeira e telhas de amianto, em precário estado de

conservação, classificado como Imóvel Especial de Preservação (IEP) junto à Prefeitura do Recife, não podendo passar por modificações estruturais que alterem as características originais (Lei nº 16.284/1997).

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$120.465,52.

LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: Osman Sobral e Silva

SITE DO LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO:

https://www.leiloesfreire.com.br/

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (Art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a) por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado(a).

RECIFE/PE, 06 de julho de 2021.

JULIANA ROCHA MOREIRA

Assessor

Processo Nº ATOrd-0000228-46.2018.5.06.0003

RECLAMANTE	GUILHERME ALEXANDRE PEREIRA DE CORDEIRO FERREIRA
ADVOGADO	PRISCILLA VERONICA SARMENTO TENORIO GALLINDO(OAB: 28449/PE)
ADVOGADO	GISELE PERES CALVAO(OAB: 722-B/PE)
ADVOGADO	SUELANE ALVES DE QUEIROGA COSTA(OAB: 1430-B/PE)
ADVOGADO	EDUARDO MACIEL BEZERRA LIMA(OAB: 18894/PE)
RECLAMADO	SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE
ADVOGADO	FREDERICO CARNEIRO LEAL DIAS PEREIRA(OAB: 25241/PE)
ADVOGADO	ALEXANDRE CÉSAR FIGUEIREDO SILVA(OAB: 14123-D/PE)
ADVOGADO	LEONARDO SANTANA DA SILVA COELHO(OAB: 17266/PE)

Intimado(s)/Citado(s):

- SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE

PODER JUDICIÁRIO JUSTICA DO

Executado(s):

SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, CNPJ: 10.996.999/0001-24

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (EDHPI) LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE*

O Excelentíssimo Senhor Doutor RAFAEL VAL NOGUEIRA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho do Recife, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, unicamente na modalidade online (*por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 22/09/2021 às 9h (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site (abaixo informado) de responsabilidade do leiloeiro designado, em praça única (LEILÃO NACIONAL 2021), do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço; devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ao) ser alienado(s) pelo lanço mínimo de40%, calculado sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A oferta de lanços, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017 ou aquele que vier a substituílo ou reformá-lo.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

DEPARTAMENTO MÉDICO/CONSULTÓRIO

- 01 (um) birô com formato "L" de compensado revestido de fórmica e pés de metal, em regular estado, avaliado em R\$150,00;
- 02 (duas) cadeiras sem braços e sem rodízios, assento e encosto acolchoados, aspecto bastante desgastado, avaliadas em R\$160,00;
- 01 (uma) cadeira tipo escritório com braços e rodízios, bastante desgastada, avaliada em R\$130,00;
- 01 (um) aparelho ar-condicionado, de "janela", LG-GOLD, potência estimada de 10.000/12.000 BTUs, aspecto de antigo, avaliado em R\$250,00;
- 5. 01 (um) armário de duas portas, de compensado revestido de fórmica, cinza, em regular estado, avaliado em R\$200,00;
- 6. 01(uma) maca com estrutura em ferro na cor branca e colchonete branco, aspecto desgastado, sem marca